



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria Nº 458/2025 de 07 de Julho de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **ELIS FERNANDA SANTOS NATEL**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº *****761/PR, CPF Nº *****925, matrícula **63561**, ocupante de Cargo de Comissão de **Gestor do Núcleo de Expedição de Documentos de Identificação Civil**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 04 de Agosto de 2025 a 13 de Agosto de 2025, referente ao Período Aquisitivo 2024 a 2025.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.


Edilson Ruiz de Freitas

Prefeito Municipal